

DECRETO N.º 1638, DE 02 DE JUNHO DE 2014

“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor da Secretaria Municipal de Obras, viação e Serviços Públicos, Operador de Máquinas **Darci da Cunha** ocorrido em 01 de Junho de 2014.

- DECRETA -

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão – RS nos dias 01, 02 e 03 de Junho de 2014, em decorrência do falecimento do Servidor Público Municipal **Darci da Cunha**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Junho de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.